

**PORTARIA Nº226/2017** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1215958/2017 - VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Brejo Santo, datado de 21 de setembro de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 26 de outubro de 2015, **AUTORIZAR A RENOVAÇÃO DA CESSÃO** do servidor **CICERO VAGNALDO RIBEIRO**, Professor Ensino Técnico Especializado I, matrícula nº120821-1-8, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Orientador Educacional, da Secretaria Municipal da Educação, do Município de Brejo Santo, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de abril de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº227/2017** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0885127/2017 - VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, e posteriores alterações, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Araripe, datado de 30 de junho de 2016, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04 de julho de 2016, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA ELIANE DE ALENCAR COSTA**, Professor Ensino Técnico Especializado J, matrícula nº119311-1-1, na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Assessor de Planejamento, da Secretaria Municipal de Educação, do município de Araripe, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2017. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de abril de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº228/2017** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1043880/2017 - VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Camocim, datado de 20 de agosto de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 25 de agosto de 2015, autorizar a **RENOVAÇÃO DA CESSÃO** da servidora pública **MARIA SALETE LIMA SAMPAIO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº036564-1-1, lotada na Secretaria

da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Diretora da CEI Tia Patricia, Simbologia CDM V, da Secretaria Municipal da Educação, do Município de Camocim, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de abril de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº229/2017** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº7973827/2016 - VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de março de 2015, autorizar a **CESSÃO** do empregado público **MANOEL SANDOVAL FERNANDES BASTOS JÚNIOR**, Programador, matrícula nº000442-1-0, lotado na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, **para prestar serviços** na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG, junto à Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza e Inclusão Social - CCOPI, com ônus para a origem, a partir de 02 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de abril de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº230/2017** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1739507/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, datado de 31 de janeiro de 2017, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de março de 2017, autorizar a **CESSÃO** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **para exercerem cargos** de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de abril de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº230/2017 DATADA DE 04 DE ABRIL DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	OCUPAR CARGO	VIGÊNCIA
ANTÔNIA ITAMÁRCIA DIOGO CARNEIRO	MÉDICO	403816-1-9	SECRETÁRIO ADJUNTO (SÍMBOLO S-2)	01/01/2017 até 31/12/2018
FRANCISCO ROMEL LIMA DE ARAÚJO	MÉDICO	405177-1-5	ASSESSOR ESPECIAL II (SÍMBOLO DNS-1)	01/01/2017 até 31/12/2018

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO DO CGPPP Nº03/2017.**

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO ENVIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ E AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DOS RELATÓRIOS DE DESEMPENHO DO CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO CASTELÃO, REFERENTES AOS PERÍODOS DE JULHO A DEZEMBRO DE 2015 E JANEIRO A JUNHO DE 2016.**

GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO CEARÁ - CGPPP, no uso das atribuições que lhe conferem o art.14, inciso V da Lei Estadual nº14.391, de 07 de julho de 2009 e o art.2º, inciso VIII, do Decreto Estadual nº29.801, de 10 de julho de 2009,

e CONSIDERANDO a necessidade do envio de relatório circunstanciado de desempenho dos contratos de PPP à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e ao Tribunal de Contas do Estado, e de disponibilizá-lo ao público por meio de rede pública de transmissão de dados. RESOLVE:

Art.1º Autorizar o Secretário de Estado da Secretaria do Esporte (SESPORTE) a enviar os Relatórios de Desempenho correspondentes aos períodos de julho a dezembro de 2015 e janeiro a junho de 2016, referentes ao contrato de Parceria Público-Privada destinados à reforma, construção, ampliação, adequação, modernização, operação e manutenção do Estádio Plácido Aderaldo Castelo (Castelão) localizado no município de Fortaleza, à Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, ao Tribunal de Contas do Estado, e de disponibilizá-lo ao público por meio de rede pública de transmissão de dados.



Parágrafo único. A autorização de que trata o caput deste artigo atende ao que está disposto no §2º, do Art.3º do Decreto Estadual nº29.801, de 10 de julho de 2009.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 23 de março de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETARIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
COORDENADOR DO CGPPP  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETARIO DA FAZENDA  
MEMBRO DO CGPPP  
Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
MEMBRO DO CGPPP  
José Nelson Martins de Sousa  
CASA CIVIL  
MEMBRO DO CGPPP  
Lucio Ferreira Gomes  
SECRETARIO DA INFRAESTRUTURA  
MEMBRO DO CGPPP

\*\*\* \*\*

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2014; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Viera, 220 – Bairro São João do Tauape, Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **GOOD CAR COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME**; V - ENDEREÇO: Avenida Visconde do Rio Branco, 3369, Bairro de Fátima, Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº15/2014; nos termos que constam o Processo nº0209628/2017 e nos preceitos do art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Alterar a cláusula oitava do contrato 15/2014 – ETICE** que passa a ter a seguinte redação: 8.1. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 22/04/2017 até 21/04/2018, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite legal; IX - VALOR GLOBAL: R\$93.000,00 (noventa e três mil reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir 22 de abril de 2017 até 21 de abril de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 03 de abril de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Gláucia Maria Barcelos Fiuza - Gestora do Contrato e José Carlos Sampaio - Representante Legal da Empresa **GOOD CAR COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME**.

Francisco Rogério Cristino  
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04/2017

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE CONTRATADA: **ARILUB DISTRIBUIDOR DE OLEOS LUBRIFICANTES E ADITIVOS LTDA - EPP**. OBJETO: **Aquisição de 01 (um) relógio de ponto, biométrico com guilhotina, software de comunicação, software de tratamento de ponto**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica (COEP) nº2017/00749 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.04.122.500.22250.03.44905200.2.70.00.1.20. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Gláucia Maria Barcelos Fiuza - Gestora do Contrato e Antonio Ari Benevides Cavalcante - Representante Legal da ARILUB.

Francisco Rogério Cristino  
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

##### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 01/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE- CNPJ Nº07.047.251/0001-70- Endereço Rua Padre Valdevino -Nº150- Fortaleza-CE CONTRATADA: **FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS- FUNCEME** - CNPJ Nº07.191.406/0001— Av Rui Barbosa Nº1246 - Fortaleza-CE. OBJETO: **Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica** para unidade consumidora da FUNCEME - com endereço na Fazenda Serrinha de Santa Maria Município de Quixeramobim -CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação Nº01/2017- Processo Nº0826759/2017 - Fundamentado no Art.24 inciso XXII da Lei Nº8.666/1993 e suas alterações posteriores FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 27 de março de 2017 a 26 de março de 2018. VALOR GLOBAL: R\$41.364,10 (Quarenta e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dez centavos) pagos em parcelas mensais no valor estimado de R\$3.447,00 (três mil quatrocentos e quarenta e sete reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200007.18.542.018.22611.09.33903900.1.00.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Antonio Ronaldo Soares Freire - Resp. Área de Clientes Governo do Ceará - COELCE e Mônica Jucá de Oliveira - Executiva de Clientes Governo do Ceará - COELCE - CONCESSIONÁRIA e Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins- Presidente da FUNCEME – CONSUMIDOR.

Marilene da Páscoa Barros  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº220/2017** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº71552912/2016 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **JEANE BARBOSA TORRES DE SENA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula nº495274-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Instituto de Prevenção do Câncer do Ceará, com atividades em Ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 01 de novembro de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/331** - O O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ISMAEL SOUSA MAIA**, ocupante do cargo de DNS-2 matrícula nº301226-1-5, lotado nesta Secretaria da Saúde junto à Coordenadoria Administrativo Financeira, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4218/4217, Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária: 24200034.10.122.500 - Fonte: 01.00 - Ação: 22075 - Região: 15 - Elemento de Despesa: 339030 (R\$500,00) e Elemento de Despesa: 339039 (R\$1,500,00). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de março de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/388** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78, combinado com o art.120, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de

